



**PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

**EDITAL A&R N° 040, DE 19 DE MAIO DE 2025**

**2ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL A&R N° 040, DE 19 DE MAIO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 040/2025, torna pública a 2ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 1ª Reclassificação do EDITAL FAIFSul N° 040/2025 foi publicada no dia 11/07/2025 e está disponível no link: <[https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2025/07/1a-reclassificacao-Edital-n-040-2025-IFPE-Jaboatao-dos-Guararapes.pdf\\_assinado.pdf](https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2025/07/1a-reclassificacao-Edital-n-040-2025-IFPE-Jaboatao-dos-Guararapes.pdf_assinado.pdf)>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 2ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 040/2025, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

**11.7** De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

**11.7.1** A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

**11.7.2** O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

**11.7.3** O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

**11.7.4** O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

**11.7.5** Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

O Quadro I apresenta a **convocação para matrícula da 2ª Reclassificação** EDITAL FAIFSul N° 040/2025, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

## Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Jaboatão dos Guararapes / Tarde)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2504000047	277	79	CLEITON KAYK DE SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000309	285	24	CRISTIANE LAIZA DE ARAÚJO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000658	300	36	BEATRIZ PAULA OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000957	307	989	MATHEUS VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000327	321	447	JOÃO PAULO DA COSTA LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000129	323	922	MARIA EDUARDA GONÇALVES CARNEIRO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504001079	328	131	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000010	330	927	VITORIA BARBARA MESQUITA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000226	334	828	BIANCA MARCELA RODRIGUES PENA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000087	340	135	ANGELA DE SOUZA PINHEIRO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000682	361	366	RAYANNE VITÓRIA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000672	363	332	CLARICE AMORIM DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000978	366	684	EDVANDRO DO MONTE BATISTA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000317	367	900	JULIA BEATRIZ SALES DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000342	371	70	JACICLEA OLIVEIRA DE SANTANA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000848	373	13	LUCAS GABRIEL DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000480	375	737	MARIA KELIANE G S NASCIMENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000412	377	499	ROSEANE DO NASCIMENTO DE CASTRO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000254	378	112	FATIMA MARIA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504001009	379	1063	GABRIELLY TAINA LIMA DA CUNHA (NOME SOCIAL DE GABRIELLY TAINA LIMA DA CUNHA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504001075	351	817	ESTEFANIA PAZ COSTA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000885	352	982	KASSIA KARINY (NOME SOCIAL DE KASSIA KARINY BARBOSA DE ARRUDA OLIVEIRA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000622	355	942	ANDRÉA MARIA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000799	360	319	MARIA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA LAPA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000785	376	524	MARIA CLARA DA SILVA AVELINO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000044	380	78	LIVIA (NOME SOCIAL DE MARIA LIVIA PÉRES DA SILVA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000620	381	683	MIKAELLE KETYLIN SILVA DOS SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000486	384	897	DAIANA CARLA BEZERRA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000154	387	991	JOSILENE VIDAL DE NEGREIROS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2504000056	388	913	ROSANGELA DA SILVA MAGALHAES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)



Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faisul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 040/2025, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

#### **Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras**

<b>Unidade da Petrobras</b>	<b>Estado</b>	<b>Municípios priorizados</b>
Refinaria Abreu e Lima (Rnest)	Pernambuco	- Ipojuca - Cabo de Santo Agostinho - Jaboatão dos Guararapes

Conforme item 9.1 do Edital, a matrícula será realizada de forma presencial, no período de **29/07 a 01/08/2025**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

#### **Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial**

<b>Campus/Local de oferta</b>	<b>Endereço</b>	<b>Dia/Horário</b>
IFPE - <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	Estr. de Bulhões - Bulhões, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54080-000	Terças e Quintas, das 14h às 20h Quartas, das 07h às 13h Sextas, das 13h às 17h

**9.1.1** Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal [gov.br/](http://gov.br/).

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

**9.2** O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A e B**;



VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 759,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

**9.2.1** Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

**9.3** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

**9.4** Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

**9.5** Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas na 1ª Reclassificação, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 040/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.



Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pela 1ª Reclassificação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Jaboatão dos Guararapes / Tarde)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2504000965	247	626	JAIR FERNANDO CAMILO DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2504000463	248	192	CLEBER MONTEIRO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2504000297	253	841	NANDA VALENTE (NOME SOCIAL DE CASSINANDA ROSA DE LIMA)	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2504001069	477	769	AZENATE LUIZ SILVA	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2504000506	584	962	GILVANIA DA SILVA CHAGAS	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2504000145	841	7	LUIS DOMINGOS VENCESLAU	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2504001046	878	860	SIMONE FERREIRA DE ARAÚJO	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2504000704	898	681	WANESSA MAYARA DA SILVA	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2504000113	182	508	TALES FRANCISCO DE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2504000878	190	54	DALTON OLIVEIRA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000288	221	174	JAIR BRITO DO NASCIMENTO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000159	231	198	LEAL (NOME SOCIAL DE ARTHUR LEAL DO NASCIMENTO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2504000710	245	477	LEANDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000656	249	710	EDELSON JOSE DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000562	250	194	JOÃO VITOR DA SILVA VIDAL	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000876	254	831	REJANE DOMINGUES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504001074	256	771	WANESSA ELLEN DA SILVA VITORINO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000775	258	1023	LILIAN RENATA DE SOUSA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000197	260	334	JANAÍNA MARIA RODRIGUES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000090	262	160	ROSANGELA GONCALVES DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2504000031	263	992	ANDRÉ (NOME SOCIAL DE ANDRÉ LUIZ DE JESUS GOMES)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000676	266	624	ANA CAROLINA (NOME SOCIAL DE ANA CAROLINA DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000305	281	619	PAULA GUIOMAR FERREIRA DE LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2504000667	283	476	FLÁVIA FIDELIS SILVA DA FONSECA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504001062	284	573	BRUNA TAIS NASCIMENTO DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000001	286	404	RAYSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000458	287	12	RAYANE ALVES DE SIQUEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000563	289	1047	PAULO ROBERTO LINO DE LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2504001061	290	1032	MOISES MARIANO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000673	291	325	THAYNARA NASCIMENTO DAS CHAGAS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000354	292	63	LINDINALVA TAVARES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2504000006	294	872	JOANA DA SILVA SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000902	295	801	MILANE PIETRA SILVA VIEIRA DE LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000628	296	494	DANYELLE RENATA ALVES XAVIER	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000400	298	1000	JÉSSICA FERNANDA LIMA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000318	299	921	RADSON LOURENCO DA SILVA (NOME SOCIAL DE RADSON LOURENCO DA SILVA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000764	301	111	ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE (NOME SOCIAL DE ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000817	303	306	MARIA VITÓRIA SEVERINA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000204	304	925	BRUNO WEBERTH RIB ROCHA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000839	306	497	SEVERINO PAULO FERREIRA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	<b>Deferida/ Matriculado</b>
2504000854	308	409	SAMUEL GOMES FERREIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504001012	310	164	NAATE VITORIA DE LIMA RIBEIRO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000786	312	938	BREENDA VALLENTINA ERONIDES DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000147	313	440	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000482	314	617	RAFAELA (NOME SOCIAL DE RAFAELA GEORGIA FRANCISCO)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000370	315	1004	DHÁLICE BEZERRA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504001043	317	71	JOSICLEIDE DA SILVA BATISTA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000955	318	123	SANDRA MARIA (NOME SOCIAL DE SANDRA MARIA DA SILVA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504001073	320	64	PRISCILA MARIA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	<b>Deferida/ Matriculado</b>
2504000805	322	776	PAULA STEFANIE DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000058	324	697	LAURA BEATRIZ DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000408	327	493	MARIA EDUARDA GOMES SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000573	331	287	EMILY THAÍS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000302	333	838	JOÃO LUIZ COSTA BATISTA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000325	335	647	DEYFESSION LUIZ DA SILVA FELICIANO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000290	336	997	VITÓRIA BEATRIZ RAPOSO DE CRISTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000424	337	286	ALINE STEFFANY SILVA OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	<b>Deferida/ Matriculado</b>
2504000183	341	582	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA RODRIGUES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000724	342	284	ISMAEL DOS SANTOS RAMOS NASCIMENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000085	343	623	DANIEL ASSIS DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000037	344	1020	RAFAELA BARBOSA PEREIRA (NOME SOCIAL DE RAFAELA BARBOSA PEREIRA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504001056	345	804	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000569	346	84	CRISLANE BIANKY DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504001017	347	15	GISSERLLY RAMOS (NOME SOCIAL DE GISSERLLY RAMOS SALUSTIANO DA SILVA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2504000431	350	775	JULIANA VITORIA DE MELO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000923	353	670	LETICIA MARIA DO NASCIMENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000022	356	35	ANDREINA VITORIA DE LIMA RUFINO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000135	268	894	MARIA VICTORIA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000420	269	931	JULIANA MONTEIRO DOS SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000526	270	562	CRISTIANE KARLA GOIS DO NASCIMENTO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000137	273	939	SHEILA CRISTINA (NOME SOCIAL DE SHEILA CRISTINA DOS SANTOS)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000241	274	919	FLÁVIA WALQUIRIA PAES DE MOURA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000067	276	498	MARTA MATIAS DA SILVA CUNHA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000061	279	393	DAYANE JULIANE DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000487	597	595	DIVONE FRANCISCA XAVIER DIA SANTOS	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000357	603	618	ARTHUR ALBERIS VICENTE DA SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000034	666	781	AMANDA (NOME SOCIAL DE AMANDA LOPES DA MOTA)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000717	684	214	GEMIMA ALVES DA SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000018	753	489	MARIA JEANE LIMA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000017	778	773	JOICE ROCHA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000890	847	840	WANUBIA ROSENDO DE SOUZA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000263	850	675	THAMIRES PEREIRA DA SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000199	933	853	RAYANA GREGÓRIO PEREIRA (NOME SOCIAL DE RAYANA GREGÓRIO PEREIRA)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000731	964	1088	JAILSON EDUARDO DE LIRA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000664	979	970	IONE DO NASCIMENTO	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000974	986	995	JOSEANE LOPES GOMES SOUZA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000117	1017	1090	SANDRO (NOME SOCIAL DE ALEXANDRO CAVALCANTI DOS SANTOS)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000753	1018	392	GEISIANE MARIA DOS SANTOS	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000836	908	819	SERGIO ROGERIO DE ARAUJO NETO	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000734	913	262	MARIA DO CARMO DE LIMA TIAGO	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000126	1000	215	OUGLAS VINÍCIUS SA SILVA SANTOS	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2504000572	1003	695	PAULO ANDRÉ DA SILVA (NOME SOCIAL DE PAULO ANDRÉ DA SILVA)	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Comunicamos a retificação da situação final de matrícula da candidata que segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Jaboatão dos Guararapes / Tarde)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2504000713	17	795	JÚLIA CAROLINE DOS SANTOS TAVARES WANDERLEY	AR	Convocado dentro do número de vagas	Cancelamento/Desistência

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de julho de 2025

---

James Radson da Silva Lima  
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFPE

---

Osmar Renato Brito Furtado  
Diretor-Presidente da FAIFSUL



**EDITAL FAIFSul A&R Nº 040/2025**

**ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho  
( ) Autônomo ( ) Profissional Liberal, função de \_\_\_\_\_, recebendo em média R\$ \_\_\_\_\_ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- ( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- ( ) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- ( ) Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).
- ( ) Contrato de trabalho devidamente assinado.
- ( ) Outros documentos: \_\_\_\_\_

Justificativa para apresentar outros documentos: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



**EDITAL FAIFSul A&R Nº 040/2025**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

( ) Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

( ) Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

( ) Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

( ) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

( ) Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

( ) Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

( ) Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

( ) Outros documentos: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



( ) Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: \_\_\_\_\_

**Observação importante:** Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade da Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF da Testemunha: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ -

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



**EDITAL FAIFSul A&R Nº 040/2025**

**ANEXO I**

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A  
MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 759,00) PER CAPITA**

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de fevereiro, março e abril de 2025.

**1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:**

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

**2. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



### **3. ATIVIDADE RURAL**

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

### **4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

### **5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



**6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA**

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

**8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)**

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul A&R Nº 040/2025  
ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:		2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:	
4. NOME:				
5. DATA NASCIMENTO:				
6. ENDEREÇO:				
		7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:			10. CEP:	
11. CIDADE:			12. ESTADO:	
13. SEXO: ( ) F ( ) M		14. ETNIA: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Não declarada		
15. E-MAIL:				
16. TELEFONE RESIDENCIAL:		17. TELEFONE CELULAR:		19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:			21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:		24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:				
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:		( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.518,00) a) RFP < 0,5 SM    b) 0,5 SM < RFP < 1 SM    c) 1 SM < RFP < 1,5 SM    d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM    f) RFP > 3 SM				
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? ( ) Sim ( ) Não SE SIM, QUAL?				
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____				
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____				

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: ( ) Nascimento ( ) Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

#### DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Urbana ( ) Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Pública Federal ( ) Particular ( ) Filantrópica ( ) Outro	

#### DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? ( ) Sim ( ) Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? ( ) Sim ( ) Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ( )	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ( )	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: ( ) Casados ( ) Divorciados ( ) Solteiros ( ) Viúvo(a) ( ) Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? ( ) Com os Pais ( ) Casa de Estudantes ( ) Cônjuge ( ) Mãe ( ) Pai ( ) Amigos ( ) Pensionato ( ) Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**EDITAL FAIFSul A&R Nº 040/2025**

**ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME**

Pelo presente instrumento particular, eu \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade

nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_ na

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia de Pernambuco (IFPE) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

## Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

**Titular** \_\_\_\_\_ (nome completo por extenso), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ (endereço completo, cidade e estado), CEP \_\_\_\_\_

**Controladora** Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

**Consentimento para tratamento de dados pessoais** Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

**Dados pessoais e finalidades do tratamento** A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

**Prazo** O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

### **Compartilhamento dos dados**

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

### **Segurança dos Dados**

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

### **Direitos do Titular**

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

### **Revogação do Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico [bipetrobras@petrobras.com.br](mailto:bipetrobras@petrobras.com.br).

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**EDITAL FAIFSuI A&R Nº 040/2025**

**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu \_\_\_\_\_, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

**(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):**

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - ( ) preto ( ) pardo

III - ( ) mulher

IV - ( ) pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - ( ) indígena ou quilombola

VI - ( ) pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - ( ) pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



**EDITAL FAIFSul A&R Nº 040/2025**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone (s): ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante